



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 155, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede 3 (três) diárias à servidora **Jheffany Nayara Anschau**, Procuradora do Município, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Curitiba – Paraná, para participar do curso com o tema: Digitalização e migração do processo eletrônico e digital; LGPD e Eleições Municipais 2024, nos dias 12 a 14 de julho de 2023, a ser realizado pela empresa Supra Cursos Consultoria, Treinamento e Capacitação Profissional em Gestão Pública; com saída em 11 de julho às 21h e retorno ao município no dia 15 de julho de 2023, às 00:20h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, 10 de julho de 2023.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 7 / 2023
Página: 01 Educação 3302